



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.524

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Cláudio Mello
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crêspo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DESPACHOS
Do Governador do Estado

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Administração

RESUMO DE PORTARIAS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

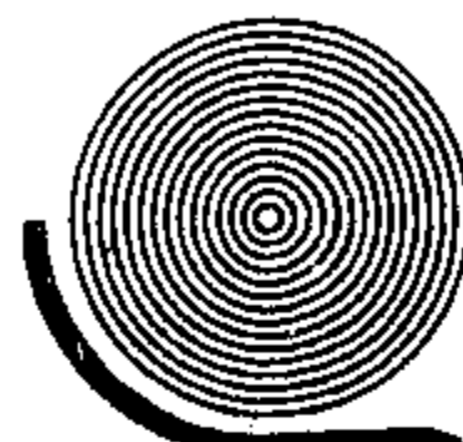
AVISO DE LICITAÇÕES - EDITAIS
Do Ministério dos Transportes

EDITAIS
Do Conselho Federal de Farmácia do Estado do Pará e T. F. do Amapá

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

BOLETINS
Da Justiça Federal

1 Caderno
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 0670/89:DEFERIDO - PORTARIA Nº 156 de 19.07.89 - EX. SEG: FRANCISCO DE ASSIS ALVES RAMOS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de NCZ\$-121,13 integralmente à MARIA SANTIAGO RAMOS. Conceder pecúlio no valor de NCZ\$-240,00 na sua totalidade a beneficiária contemplada na pensão, face a desistência desse direito em seu favor por seus filhos: JOÃO BATISTA SANTIAGO RAMOS, MARIA DE FÁTIMA DE ATAÍDE RAMOS, MARIA BETÂNIA RAMOS DA COSTA e MARIA DE CÁSSIA DE ATAÍDE RAMOS. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01.02.89, data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1493 e 1501/89:DEFERIDO - PORTARIA Nº 157 de 20.07.89 - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de NCZ\$2.656,02 cabendo metade à LUCILIA MERGULHÃO DE AMORIM e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores LENA MARCIA MERGULHÃO BARBOSA DE AMORIM e ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARBOSA DE AMORIM. Conceder pecúlio no valor de NCZ\$-1.200,00 na sua totalidade ao beneficiário ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARBOSA DE AMORIM. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 10.06.89, data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1497/89:DEFERIDO - PORTARIA Nº 158 de 20.07.89 - EX. SEG: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de NCZ\$-240,00 cabendo metade a DULCILEA DO NASCIMENTO LOUREIRO e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores ADRIELSON LUCAS e ADRIANO LOUREIRO DOS SANTOS. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 17.01.89, data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1619/89:DEFERIDO - PORTARIA Nº 159 de 24.06.89 - EX. SEG: JULIO RAMOS DE CARVALHO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de NCZ\$-1.200,00 dividido igualmente entre os beneficiários AUGUSTO CEZAR, ROSANA CARVALHO SERRÃO, LANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA e ALZIRA CORRÊA DE CARVALHO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 20.06.89, data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1648/89:DEFERIDO - PORTARIA Nº 160 de 24.07.89 - EX. SEG: ANTONIO FERREIRA GONÇALVES - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de NCZ\$-128,28 cabendo metade à viúva JÚLIETE VIEIRA GONÇALVES e a outra metade à filha menor LIDIA VIEIRA GONÇALVES. Conceder o pecúlio no valor de NCZ\$-1.200,00 dividido igualmente entre os beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 04.06.89, data do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 086 de 11.07.89. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE: 1 - Admitir LUIZ ALCY PINHEIRO, para a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Representação deste Instituto em Igarapé-Miri, na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a contar de 11.01.89. DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE - MARIA DAS NEVES SETIXAS - Presidente do IPASEP.

PORTARIA Nº 1103 de 13.07.89. CONCEDER a MARILENE PANTOJA BOGEA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 24.07 a 22.08.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 24.07.89.

PORTARIA Nº 1104 de 13.07.89. CONCEDER a MARTENA DE CARVALHO VIEIRA, 15 dias de férias, a partir de 01 a 15.07.88, conforme declaração datada de 30.05.89, da Divisão de Administração de Pessoal do PRODEPA. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.88.

PORTARIA Nº 1127 de 18.07.89. CONCEDER a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA e CARLOS GOMES DE SOUZA, 02 (duas) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem nos Municípios de Vigia e São Caetano, nos dias 17 e 18.07.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.07.89.

PORTARIA Nº 1128 de 18.07.89. EXONERAR LUCIANO FONSECA FURTADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível A, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1129 de 18.07.89. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE: 1 - Admitir, LUCIANO FONSECA FURTADO, para a Função de Auxiliar de Obras e Manutenção. Lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 10 (dez) meses, a contar de 18.07.89. DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE - MARIA DAS NEVES SETIXAS-Presidente do IPASEP.

PORTARIA Nº 1130 de 18.07.89. CONCEDER a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, 01 (UMA) diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Mosqueiro, no dia 14.07.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.07.89.

PORTARIA Nº 1131 de 18.07.89. CONCEDER a WILSON WALDEMAR CAMPOS DOS PASSOS, 01 (UMA) diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Igarapé-Açu, no dia 12.07.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.07.89.

PORTARIA Nº 1132 de 18.07.89. CONCEDER a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA e LUIZ ROCHA DA SILVA, 02 (DUAS) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, no Município de Vigia, nos dias 21 e 22.07.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21.07.89.

PORTARIA Nº 1133 de 19.07.89. CONCEDER a JOAO BATISTA PEREIRA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01 a 30.08.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.08.89.

PORTARIA Nº 1134 de 19.07.89. DESIGNAR REJANE MARIA SETIXAS OLIVEIRA, para substituir MÔNICA ZOGHBY PINHEIRO GUEIROS, no Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Assistência, Código DAS-01.6, no período de 10 a 29.07.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.07.89.

PORTARIA Nº 1135 de 20.07.89. CONCEDER a MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 17.07 a 15.08.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.07.89.

PORTARIA Nº 1136 de 20.07.89. CONCEDER a JOSE DE SOUZA FORTE FILHO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 10.07 a 08.08.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.07.89.

PORTARIA Nº 1137 de 20.07.89. CONCEDER a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, 03 (três) diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no Município de Abreópolis, nos dias 21, 22 e 23.07.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21.07.89.

PORTARIA Nº 1145 de 21.07.89. CONCEDER a JOSE OTAVIO RODRIGUES DAS CHAGAS, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 24.07 a 22.08.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Ext. nº 18375, Reg. nº 36000, Dia 28/07/89)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIA Nº 248 de 04 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a Coordenadora da Área de Integração LINDOMAR TRODORA ALVES DA SILVA, para responder pelo expediente da Superintendência da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, no período de 04 a 06.07.89, durante a ausência do titular.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da FCPIN

PORTARIA Nº 254 de 11 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, JOSIEBEL AKEL FARFES, para responder pelo expediente da Coordenação da Área de Desenvolvimento, no período de 10.07.89 a 09.08.89, durante as férias do titular.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da FCPIN

PORTARIA Nº 255 de 11 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 177 de 15 de junho de 1988, que concede férias ao funcionário FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, colocado à disposição desta Fundação através da Portaria nº 590 de 12.12.88.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da FCPIN

PORTARIA Nº 256 de 11 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias consecutivos ao servidor FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, no período de 17.07 a 15.08.89, relativo ao exercício de 88.
Registre-se, Publique e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 257 de 12 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a Coordenadora da Área de Integração LINDOMAR TRODORA ALVES DA SILVA, para responder pelo expediente da Superintendência, no período de 12 a 14/07/89, durante a ausência do titular.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da FCPIN

PORTARIA Nº 258 de 11 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA CRUZ, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, no período de 10.07.89 a 09.08.89, durante a ausência do titular.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da FCPIN

PORTARIA Nº 260 de 18 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária FLAVIA NAZARETH CORREA DE ALMEIDA, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração de Espaços, no período de 17.07 a 15.08.89, durante as férias do titular.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da FCPIN

PORTARIA 261 de 18 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA, no período de 14.08.89 a 12.09.89, relativo ao exercício de 88.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

PORTARIA 262 de 18 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor DANIEL ROBERTO DO NASCIMENTO MONTEIRO, no período de 01 a 30.08.89, relativo ao exercício de 88.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA 263 de 18 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor LUCIO ALEX DO NASCIMENTO LEITÃO, no período 07.08 a 05.09.89, relativo ao exercício de 88.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA 267 de 18 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISCO SIMÃO DA SILVA, no período de 01 a 30.08.89, relativo ao exercício de 88.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA 268 de 18 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora VILMA FLORES TAVARES DE LACERDA, no período de 01 a 30.08.89, relativo ao exercício de 88.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA 270 de 18 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor PAULO JOSE CHANTRE FERREIRA, no período de 07.08 a 05.09.89, relativo ao exercício de 88.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

relativo ao exercício de 89.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 271 de 18 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA DE NAZARE DA SILVA CAVALCANTE, no período de 07.08 a 05.09.89, relativo ao exercício de 88.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 277 de 21 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 131 de 24.05.89, que designa os funcionários MARIA RIZOLINDA DE OLIVEIRA FONSECA, MONTA HELENA CHAAR ABUML-RHELEK e ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, para constituírem a Comissão de Licitação, conforme o Processo nº 0401/89.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da FCPIN

PORTARIA 278 de 21 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNA os funcionários WALKER CECIM CARVALHO, TNS, NELSON RICARDO SARALVA COMES, AA, CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO, AA e MARLY NOGUEIRA E SILVA, Secretária, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Preço nº 002/89 conforme processo 2258/89.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LINDOMAR TRODORA ALVES DA SILVA
Superintendente da FCPIN, em exercício

PORTARIA 279 de 21 de julho de 1989
O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR os funcionários WALKER CECIM CARVALHO, TNS, MARIA RIZOLINDA OLIVEIRA FONSECA, TNS e ELIADIA DE NAZARE PEREIRA MELO, TNS, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância conforme Processo nº 2057/89.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LINDOMAR TRODORA ALVES DA SILVA
Superintendente da FCPIN, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 240 de 29 de junho de 1989, que designou a funcionária MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, publicado no Diário Oficial nº 26.521 de 25/07/89.

ONDE SE LÊ:
Designar a funcionária MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Recursos Humanos.
LEIA-SE:
Designar a funcionária MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Recursos Humanos. (Ext. nº 18374, Reg. nº 35999, Dia 28/07/89)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CRF-PA/AP - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ E T.FEDERAL DO AMAPÁ
BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 01/89

Fazemos saber aos senhores farmacêuticos inscritos neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará e T.Federal do Amapá-CRF-PA/AP, que das 8,00 às 18,00 horas do dia 24 (VINTE E QUATRO) de novembro do corrente ano (sexta-feira), em sua sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 2322, nesta cidade, realizar-se-á a Assembleia Geral Eleitoral, para renovação do terço de Conselheiros deste Órgão.

De acordo com o artigo 14, do Regulamento Eleitoral vigente, às inscrições de candidatos são tão abertas de 01 a 31 de agosto do corrente ano.

São elegíveis os farmacêuticos inscritos, em pleno gozo de seus direitos profissionais, que satisfazam aos seguintes requisitos;

a) estar com inscrição definitiva, ou seja, aprovada pelo Plenário do Conselho Regional de Farmácia, até a data da realização da Assembleia Geral Eleitoral;

b) eventuais inscrições de candidatos ao terço renovável do CRF-PA/AP, por parte de farmacêuticos detentores de inscrição profissional provisória, dar-se-ão, sempre a título precário, ou seja, condicional;

c) se por qualquer motivo, alheio ou não à vontade, do candidato, até a data da realização da Assembleia Geral Eleitoral, a inscrição profissional não se tiver tornado definitiva, isto é, aprovada pelo Plenário do CRF-PA/AP, o interessado não estará apto a ser votado, tendo-se, em consequência, como não computados, para todo e qualquer efeito, os votos a ele sufragados;

d) estar quites com a Tesouraria do CRF-PA/AP.

Nessa Assembleia Geral Eleitoral deverão ser eleitos, junto com os Conselheiros Efetivos, tantos Suplentes, quantos necessários à composição do Plenário do CRF-PA/AP, que serão considerados eleitos na ordem imediata e sucessiva os mais votados após ser atingido o terço renovável.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da Portaria a ser baixada pelo Presidente do Regional para os fins do disposto no § 1º do art.99, do Regulamento Eleitoral para CRFs. Ou seja, para impugnação da inscrição de candidatos ou representação contra ela.

Fizemos saber, também que, de acordo com o art.49, do referido Regulamento Eleitoral, será aplicado "ex-officio" a multa de 0,5% (meio por cento) do VR do farmacêutico que faltar à obrigação de votar, sem justa causa ou impedimento.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Hevisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 18,33
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 38,37
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 21,75
Preço por Página NCz\$ 4.436,79

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,26

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

Belém, 30 de julho de 1989

Dr. Wálter da Silva Jorge João
Presidente do CRP-PA/AP

(T. nº 13330, Reg. nº 35970, Dia 28/07/89)

ESTATUTO SOCIAL DA "COOMPRO"
- SÍNTESE -

Art. 1º - A Cooperativa dos Garimpeiros proprietá-
rios de Cata de Serra Pelada LTDA, com a sigla "COOMPRO",
reverte-se pelo presente Estatuto e pelas disposições
legais vigentes, tendo-a sede administrativa à Rua
St. Helena, 105 Serra Pelada, Foro Jurídico na Comar-
ca de Marabá - PA, área de ação para efeito de admi-
nistração de sócios "Garimpo de Serra Pelada" Mun. de Curio-
nópolis - PA, prazo indeterminado, ano social de 1º de
janeiro à 31 de dezembro.

Art. 2º dos objetivos. Item II, a exploração de
garimpage em jazida de Serra Pelada, através de
processo manual semi-mecanizado; III, A Comercializa-
ção da produção nos mercados nacionais e locais, re-
spondendo os critérios estabelecido pela legislação;
§ 1º a Cooperativa efetuará suas operações sem obje-
tivo de lucros, cobrando apenas 15% nas operações de
venda de produtos de consumo e equipamentos para a
produção, taxa de manutenção para custeio. Este Es-
tatuto foi aprovado pela assembleia geral de funda-
dores, em 16 de julho de 1989.

ANTÔNIO INÍCIAS DE ALMEIDA
CAR-Dir. Presidente-

(T. nº 13335, Reg. nº 35998, Dia 20/07/89)

EDITAL Nº 02/89

Fazemos saber aos senhores farmacêuti-
cos inscritos neste Conselho Regional de Farmácia
que, de acordo com § 2º do Art. 3º da Lei 3820/60,
estão abertas, a partir de 01 de agosto, na Secreta-
ria deste CRFPA/AP, instalada na Av. Gentil Biten-
court, nº 2322, as inscrições para a registro de
candidatos à eleição do terço renovável do Conselho
Federal de Farmácia.

Os Candidatos deverão preencher e
atender aos seguintes requisitos:

- ser brasileiro;
- ser formado há mais de 5 (cinco) anos, até
a data do encerramento do prazo de inscri-
ção de candidatos;
- não estar proibido de exercer a profissão;
- estar quites com a tesouraria do Conselho
Regional até a data do encerramento do pra-
zo de inscrição às vagas do terço renová-
vel;
- juntar "currículum vitae", com, no máximo,
10 (dez) laudas;
- juntar prova de militância profissional e
fativa, por prazo igual ou superior a 02
(dois) anos, comprovada por atestado da
empresa em que milita, ou, ainda por certi-
dão da repartição a cujo quadro funcional
pertença;
- juntar título eleitoral regular;
- ter seu requerimento de inscrição, como
candidato, deferido pelo Presidente do Con-
selho Federal de Farmácia.

De acordo com o Art. 8º do Regulamento
das Assembleias Gerais de Delegados-Eleito-
res, o registro dos candidatos ao terço re-
novável do CRF deverá ser solicitado
diante requerimento protocolado na Secretaria
dos respectivos Conselhos Regionais de
Farmácia.

As inscrições de candidatos encerrar-se-
ão às 18:00 horas do dia 31 de agosto de
1989.

Dr. Wálter da Silva Jorge João
Presidente

(T. nº 13329, Reg. nº 35969, Dia 28/07/89)

AGENCIARIA TERRA NOVA S/A
CNPJ nº 15.741.192/0001-61

Ata da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em
20.04.89 às 16:00 hrs. na sede social, sito a margem Direita do
Rio Capim, na cidade de S. Domingos do Capim - PA. Presença: todos
os Acionistas com direito a voto. Presidente: BENEDETO CARLOS
PORCUNCUA, Secretário: JOSÉ LUIZ PORCUNCUA. Convocação: Atrá-
vés "A PROVÍNCIA DO PARÁ" nos dias 31/03.01 e 02.04.89. Delibe-
rações: ORDINÁRIAS: Aprovação das Demonstrações Financeiras/89;
Prestação de Conta da Diretoria; Aprovação da Correção Monetá-
ria do Capital e Capitalização da Expressão Monetária do Cap-
ital Integralizado, no valor de NCz\$122.058,00 (CENTO E VINTE E
DOIS MIL E CINQUENTA E OITO CRUZADOS NOVOS) sendo 61.029 de A-
ções Ordinárias e 61.029 de Ações Preferenciais, todas nomina-
tivas. EXTRAORDINÁRIAS: Aumento do limite do Capital Autorizado
de NCz\$150.000,00 para NCz\$465.788,00; Nova redação ao Art. 5º
do Estatuto Social; Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de
NCz\$465.788,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL SETECENTOS
E OITENTA E OITO CRUZADOS NOVOS) dividido em 232.894 (DUZENTOS
E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO) Ações Ordina-
rias e 232.894 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NO-
VENTA E QUATRO) Ações Preferenciais, todas nominativas de valor
nominal de NCz\$1.000,00 (um cruzado novo) por lote de mil A-
ções. Ordem do Dia: Aprovada sem restrições. Encerramento: Esgota
da a Ordem do dia foi lavrada a presente ata, tendo-se encerra-
do a Assembleia às 19:00 hrs. do dia 26.04.89. A presente é
cópia fiel do livro competente arquivado na JUCEPA sob o nº.
000798 - despacho do dia 21.06.89 - Sr. Alfredo Ferreira - Secre-
tário Geral

(T. nº 13328, Reg. nº 35959, Dia 28/07/89)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

EDITAIS N.ºs. 06 E 07/89

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM, através do 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDE-
RAL, torna público aos interessados, que se
cham afixados no quadro de aviso, na sede do re-
ferido Distrito, situado à Rodovia Federal BR-
316, Km zero, os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS n.ºs
06 e 07/89. O EDITAL n.º 06/89, tem por objetivo
a contratação de firma destinada a execução de
obras de terraplenagem, pavimentação e obras
complementares de acessos à ponte sobre o Rio
Apeú, na BR-316, trecho Mosqueiro/Castanhão, sub-
trecho Km 56,1 ao Km 57,4. O EDITAL n.º 07/89, de-
stina-se a contratação de firma para a execução com-
plementar de obras de construção de uma ponte
mista (aço e concreto), sobre o Rio Anapú, na Ro-
dovia Federal BR-230/PA, trecho Ponto 1 - Rio
Anapú - COD. PNV 230 BPA 1430. AS Licitações
serão realizadas às 10:00 horas, respectivamen-
te, nos dias 16.08 e 17.08.89, numa das salas
onde funciona a Procuradoria Distrital. OS EDI-
TAIS relativos as licitações, poderão ser obti-
dos antes mencionado, no horário de 07:00
às 12:30 e de 15:00 às 18:00 horas.

Engº Rubi Siqueira Valente
Presidente da CPL/2

VISTO

Dr. W. Siqueira Valente

(Ext. nº 18376, Reg. nº 36001, Dias, 28, 31/07 e 1º/08/89)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
CGC/MF nº 04.783.999/0001-43
AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da EMTU/BEL convoca-
dos para se reunirem em sua sede social, na Traves-
sa 14 de Março, nº 341, nesta cidade, no dia 09
de agosto de 1989, em Assembleia Geral Extraordi-
nária, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a
seguinte ORDEM DO DIA: 1) Fixar a Remuneração da
Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho de
Administração e Conselho Fiscal; 2) Alteração de
redação do Art. 27 do Estatuto Social; 3) Outros
assuntos de interesse da Empresa.

Belém, 26 de julho de 1989

AMÍLCAR ALVES TUPIASSU
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. nº 18373, Reg. nº 35997, Dia 28/07/89)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Exmº Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA-MM,
Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do
Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conheci-
mento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício, se proce-
sam os autos de EXECUÇÃO FORÇADA, Processo nº 072/87, movido por:
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A; contra FRIGO BOI LTDA; e seus
endossantes PAULO JOSÉ DE MEIRELES E SOLANGE APARECIDA COTIAN
MEIRELES, e que teve início com a petição inicial, na qual em
resumo requer o seguinte: a) Citação do representante da firma FRIGO BOI
LTDA; na pessoa do Sr. PAULO JOSÉ DE MEIRELES E SOLANGE APARE-
CIDA COTIAN MEIRELES, brasileiros, casados, comerciantes, atualmente
em local incerto e não sabido, por esse Edital com prazo de 30 (trinta)
dias, devidamente CITADOS, para que ciente fique da presente e que
pague no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o débito no valor de NCz\$
784,44 (Setecentos e oitenta e quatro cruzados novos e quarenta e quatro
centavos), acrescidos de juros e de mais cominações legais, sob pena de
serem-lhe penhorado tantos de seus bens quantos bastem para garantia
do débito e acessórios, ou querendo a presente embargos no prazo legal.
Fica, pois, através do presente edital os requeridos, supramencionados
citados da presente, bem como pagar o referido débito sob as penas da LEI
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia,
Estado do Pará, aos Trinta e um (31) dias do mês de Janeiro (01) do
ano de hum mil, novecentos e oitenta e nove (1989) Eu Maria do Socorro
Varão. Escreva, datilografe, conferi e subscrevi.

DR. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA
Juiz de Direito

(T. nº 13337, Reg. nº 36006, Dia 28/07/89)

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁ-
RIOS DO NORTE E NORDESTE
Sede: Iv. Padre Prudêncio 368 - 2º andar
Belém (PA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convoco o Conselho Repre-
sentante desta Federação para a Assembleia Geral
Extraordinária, a realizar-se no dia 2 de agosto de
1989, no período das 7:00 às 13:00 horas, na sede
desta Federação, na Iv. Padre Prudêncio 368 - 2º an-
dar, em Belém (PA), para a eleição de três nomes
que comporão a Lista Triplíce de candidatos à vaga
de Juiz Classista, Representante de Empregados Efetivos
e suplentes, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da
Oitava Região, tudo de conformidade com o que preceitua o Art. 115, Parágrafo Único, III, da
Constituição Federal e Edital do TRI da Oitava Re-
gião, divulgado no Diário Oficial do Estado, edição
de 21.07.89, à página 9.

A Secretaria desta Federação funcionará no pe-
ríodo destina do registro de candidatos, a partir
da divulgação deste Edital e no horário das 7:00
às 17:00 horas, até o dia 1º de agosto de 1989.

Belém (PA), 25 de julho de 1989
JOSE JESUS TRABULO DE SOUSA - Presidente

(T. nº 13339, Reg. nº 36009, Dia 28/07/89)

DÁRIO FARIAS-REIS-13,44-IP-FRONTIÇAS COM. S. REPRES. LTA. - Nº22-178,98-IP-METALFES IND. LTA. - Nº22-063,88-IP-MARIA HELENA COSTINHO DA FORTI- Nº22-531,91-IP-SAUBER SUELENA COM. - Nº22-651,98-IP-MAURICEL N. AIRES DA SILVA- Nº22-25,88-IP-PARIF. E MESSIOTO, ANTONIO LETA. - Nº22-211,58-IP- M. G. PAIXÃO- Nº22-378,85-IP-ESPERALDO LOBATO PUBLICIDADE- Nº22-98,88-IP-ESPRESSO LITA. - Nº22-313,68-IP-ARMARINHO SUB-LENTA. - Nº22-217,18-IP-MODELO AUTO PEÇAS LTA. - Nº22-334,39-IP-OSSESTORIA NOVA LETA. - Nº22-157,65-IP-AGROP. - Nº22-29,15-IP-OLIVENTO P. DA SILVA- Nº22-1.172,88-IP-COM. DO NORTE LETA. - Nº22-81,88-IP-ATAÇA DISTA DE ESTIVAS BRASIL LETA. - Nº22-3.488,08-IP-LIMA REDES LETA. - Nº22-866,58-IP-PAULINA A SANTOS- Nº22-93,68-IP-ELIZABETE N. N. DA SILVA- Nº22-249,98-IP-BOURBONEL SATEUR- Nº22-468,35-IP-CASA FERREIRO (FERRITE) LTA. - Nº22-493,95-IP- J. LAMARCO ENQUINHARIA - Nº22-183,58-IP-JERONIMO FRANCISCO DE LIMA- Nº22-5.322,88- Polo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do 72 ho. o viron pagar ou dar as razões de não pagamento dos títulos sob pena de serem lavrados os precatos.

Belém, 27 de julho de 1989.
(T. nº 13341, Reg. nº 36011, Dia 28/07/89)

EDITAL DE CITAÇÃO DE MANOEL NAZARENO GASPAR, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABALIXO:

A DOUTORA MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, JUIZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou desse conhecimento tiverem que, pelo presente CITA o Sr. MANOEL NAZARENO GASPAR, brasileiro, casado, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (TRINTA) dias para responder aos termos da AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, com base na Lei 6.515/77 da Constituição Federal, requerido por ALVARETE DE SOUZA GASPAR, brasileira, casada, Funcionária autárquica, residente e domiciliada à Av. Almirante Barroso - Ed. Narciso Braga, apto. 103 - A - São Braz para dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contestar, querendo a presente AÇÃO, sob pena de revalia. DESPACHO: - DESIGNO o dia 29 de Agosto de 1989 as 9:30 hrs. para a Audiência de Conciliação. Cite-se 21.06.89. (a) LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital. Ficando certo que não contestada a presente AÇÃO pelo RÉU, dentro do prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela AUTORA. E, para que o interessado de futuro não possa alegar ignorância, expedi o presente EDITAL e outros que serão publicados na forma da Lei e fixado no lugar de costume.

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. 298/89, de 24.07.89

INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Observada a recomendação da Consultoria Geral do Estado, ratifico a dispensa de licitação já autorizada pelo despacho datado de 31.05.89, publicado no DOE de 01.06.89, levando em conta que a construção dos prédios onde deverão funcionar as Agências daquele Banco em Castanhal e Santa Isabel do Pará e a reforma dos que abrigam as Agências desse Banco em Vizeu, Córdua do Pará, Itupiranga e Abaetetuba, têm que ser realizadas dentro do prazo estipulado pelo Banco Central do Brasil para o funcionamento dessas Agências, em conciliação com a rigidez e maior demora dos prazos e procedimentos previstos em lei para o processo licitatório.

Autorizo, em consequência, por manifesta que também é, especificamente neste caso, a hipótese de urgência prevista no art. 15, IV da Lei 6.416, de 11.12.87, a contratação dessas obras independentemente de licitação.

PUBLIQUE-SE.

Em, 26 .07.89.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

GOVERNADORIA DO ESTADO
PORTARIA Nº 10689-CMG, DE 12 DE JULHO DE 1989

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5389/87,
RESOLVE:
Admitir TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES, para exercer a função de Agente de Portaria, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 16.04.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Casa Militar da Governadoria do Estado, 12 de julho de 1989.
FLAVIANO GOMES MELO - Major PM
Chefe da Casa Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1515 DE 28 DE JUNHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e,
Considerando os termos do Of. nº 0189/89-DAPE/SEDUC.

RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" Mário Jurandir Reis, matrícula nº 0305529/11, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Educação - capital para o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e Nove. Escrivã interina do 12º Ofício da A.J.C. mandei datilografar e subscrevi.

MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA
Juíza de Direito respondendo pela 12ª
Vara Cível da Capital.

EDITAL DE CITAÇÃO DE NELI MONTEIRO REIS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABALIXO:

A DOUTORA MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, JUIZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou desse conhecimento tiverem que, pelo presente CITA a Sra. NELI MONTEIRO REIS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (TRINTA) dias para responder aos termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, com Base na Lei 6.515/77 e da Constituição Federal, requerido por NELSON ANTONIO REIS, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado no Conj. Cidade Nova IV, Rua WE-32, casa nº 132 - Coqueiro, para dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias Contestar, querendo, a presente AÇÃO, sob pena de revalia. DESPACHO: - DESIGNO o dia 30 de Agosto de 1989 as 11:30 hrs para a Audiência de Instrução e Julgamento. Cite-se Belém 20.12.88. (a) LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital. Ficando certo que, não contestada a presente AÇÃO pela RÉ, dentro do prazo legal, se presumirão como verdadeiros todos os fatos articulados pela AUTORA. E, para que o interessado de futuro não possa alegar ignorância, expedi o presente EDITAL e outros que serão publicados na forma da Lei e fixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e nove. Escrivã interina do 12º Ofício da A.J.C. mandei datilografar e subscrevi.

MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA
Juíza de Direito, respondendo pela 12ª
Vara Cível da Capital.

(G. R. 28.068)

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1839 DE 24 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e,
Considerando os termos do Proc. nº 01127/89-SEAD.
RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" Edilson Silva Oliveira, matrícula nº 0760820/14, ocupante da função de Motorista, da Secretaria de Estado de Educação-capital para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1841 DE 24 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.03.80, e,
Considerando os termos do Proc. nº 01496/89-SEAD.
RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" Maria de Nazaré Sena Araújo, matrícula nº 0291013/10, ocupante da função de Servente Ref. I, da Secretaria de Estado de Educação - capital, para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1839 DE 24 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 01534/89-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Osvaldina Araújo Maués, matrícula nº 0599778/22, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Abaetetuba, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1840 DE 24 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 01515/89-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Breves, Maria de Nazaré Barbosa de Oliveira, matrícula nº 0544205/10, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Breves, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1842 DE 24 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 01542/89-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Belém, Araci Fagundes Nonato da Silva, matrícula nº 0344109/17, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1824 DE 18 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 14257/89-SEADUC.
RESOLVE:
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, Helena Maria Rocha Coelho, matrícula nº 0305294/13, ocupante da função de Assistente Técnico, Ref. XXVII, a qual foi colocada à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, através da Port. nº 657, de 02.06.87.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1837 DE 21 DE JULHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 Item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Nome do Funcionário Cargo Processo Período
Edna da Silva de Oliveira Professor 01539/89 02 anos
Rondon do Pará GEP-M-AD1-401
matrícula nº 0646490-19

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado e Administração, em exercício
(G. Reg. nº 28074)

PORTARIA Nº 1132 DE 18 DE MAIO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110 § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 e 36 do parágrafo único da Lei nº 5351/86, Reimunda Rosa Almeida dos Reis, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. Manoel Antonio da Costa".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de maio de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.726 de 29.06.1989.
(G. Reg. nº 28074)

PORTARIA Nº 0527 DE 20 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Retificar os proventos do 3º Sargento FM: Nasário Gomes dos Santos, pertencente a Companhia de Comando Geral de FMPa, reformado pela Portaria nº 308 de 18.06.86, sob o Acórdão nº 14.774 de 21.08.86.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de março de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.738 de 29.06.1989

PORTARIA Nº 0578 DE 29 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Retificar os proventos do 3º Sargento PM José Zacarias Martins, pertencente ao 1º Grupamento de Incêndio do Comando do Corpo de Bombeiros da PMPa, reformado pela Portaria nº 142 de 19.03.85, sob o Acórdão nº 13.938 de 02.05.85.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.737 de 29.06.1989.

PORTARIA Nº 0938 DE 04 DE MAIO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Retificar os proventos do Soldado PM Elesbão Soares Amorim, pertencente ao Batalhão de Destacamento da Polícia Militar, reformado pela Portaria nº 0072 de 10.05.79, sob o Acórdão nº 10.315 de 24.08.79.

A JUIZA:

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juiza do Trabalho, Substituta
na Presidência da 1ª J.C.J. de
Belém.

(G. R. 28.063)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Praço Cinco Dias)

O Doutor JACINTO FLÁVIO DE LACERDA
MARÇAL, Juiz do Trabalho, no exercício da Presi-
dência da Quarta Junta de Conciliação e Julga-
mento de Belém.

FAZ SABER que através do presente
EDITAL fica notificado o Sr. DOMINGOS MARTINS,
Consignado nos autos do Processo nº 4a. J.C.J. - Nº
1925/88 e que figura como Consignante EMPRESA
DE SEGURANÇA AMAZONIA LTDA, que no dia 07.07.89
foi proferida a seguinte Sentença, às 15:00 Ho-
ras, na Sede desta Junta. ... A MM. QUARTA J.C.J.
DE BELÉM, RESOLVE A UNANIMIDADE, JULGAR PROCE-
DENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, PARA
DECLARAR EFETIVADO O PAGAMENTO DOS VALORES ES-
TAMPADOS NA RESCISÃO CONTRATUAL, BEM COMO ENTRE-
GUES AS GUÍAS DO FGTs, no Código 01; QUE FICARÃO
DEPOSITADAS EM JUÍZO, À DISPOSIÇÃO DO CONSIGNA-
DO. CUSTAS DE NCZ\$-2,76, PELO CONSIGNADO, CALCU-
LADAS SOBRE O VALOR FIXADO PARA EFETIVO DE ALÇA-
DA, DO QUE FICA ISENTO NOS TERMOS DA LEI.

POR SE TRATAR DE PROCESSO DE ALÇA-
DA NÃO VERBAS SOBRE MATÉRIA CONSTITUCIONAL, NA
FORMA DO ART. 2º, § 4º, DA LEI Nº 5.584/70, À
PRESENTE DECISÃO TRANSMITA EM JULGADO NESTE ATO.
EM FÉRMENÇA, NA SECRETARIA DO JUÍZO, AGUARDAN-
DO A MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 1989. Eu, Maria de Fátima Rosal Ellices, datilografada. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz Presidente, em exercício
(G. R. 28.008)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL, Juiz do Trabalho, no exercício da presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a empresa de Segurança 21 de Abril, já devidamente identificada nos autos do Processo número 4a. J.C.J.-864/89 como devedor, e NELSON ALVES DA SILVA, como credor, a pagar a importância de NCZ\$-251,61 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM CRUZADOS NOVOS E SESENTA E UM CENTAVOS), referente ao principal e custas processuais, devidos no processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo acima, serão penhorados tantos bens forem necessários para a quitação do débito.

CUMPRASE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 17 dias do mês de julho do ano de 1989. Eu, (MARCOS FRANÇA LEM) lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA), subscrevi.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
JUIZ DO TRABALHO
(G. R. 28.051)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo 5ª. J.C.J.-CPE-053/88.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dela notícia tiverem, que no dia 15 de Agosto de 1989, às 14:05 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO SERRÃO e OUTRO contra SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE SERVIÇOS LTDA., bem esse que se encontra no endereço da executada, Rod. Augusto Montenegro, KM 05, e que é o seguinte:

01 (hum) automóvel (camioneta), marca Volkswagen - Gol 5, movido a álcool, ano 1986, cor bege, placa - AX 4139, no estado Valor atribuído: NCZ\$-8.000,00 (OITO MIL CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Belém, 13 de julho de 1989. Eu, datilografada. E eu, subscreevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
(G. R. 28.007)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL, Juiza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da SEXTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28 de agosto de mil novecentos e oitenta e nove, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, 3º bloco, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 6ª J.C.J.-785/88, entre partes: CUSTÓDIO RIBEIRO DOS SANTOS, exequente e GEMAQUE FRIGORÍFICO, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., executado, bem esse que se encontra na Av. Conselheiro Furtado, nº 1.183, nesta cidade, e que é o seguinte: - USO E GOZO DO RAMAL TELEFÔNICO Nº 222.0200, CONTRATO TPA-77.614, E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES. DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. VALOR ATRIBUÍDO: Ncz\$-1.500,00 (hum mil cruzados novos).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora, na Sede desta Junta, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em local de costume na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias de julho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Maria Q. Campos), Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, (JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juiza do Trabalho
(G. R. 28.075)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Pelo presente EDITAL, fica CITADO o SR. MODESTO ROSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado-executado nos autos do Processo nº 6ª J.C.J.-1.101/88, em que reclamante-execuente a SRA. PALMIRA FERREIRA CARNEIRO, para PAGAR em 48:00 hs. ou garantir a execução sob pena de PENHORA a quantia de Ncz\$-788,93 (SETECENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), referente a PRINCIPAL e CUSTAS, devida no processo acima mencionada. CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, SERÁ PROCEDIDA A PENHORA EM TANTOS BENS, QUANTOS BASTEM PARA INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em lugar de costume na Sede desta 6ª J.C.J. de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará. Eu, (Maria Campos), Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, (JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juiza do Trabalho
(G. R. 27.980)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 078/89.

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a SRA. MARIA ALVES DE ASSIS, com endereço à Av. Almirante Barroso nº 1669 - Macapá - Amapá, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça às Fls. 30 dos autos, reclamada na reclamação trabalhista de nº 7ª J.C.J.-210/89, em que é reclamante: ROSA RIBEIRO DE SOUZA, assistida por sua mãe Sra. Raimunda Barbosa de Souza, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, às 13:30 horas de dia 02.08.89, e audiência relativa à reclamação apresentada em contestação de: Sra. MARIA ALVES DE ASSIS, representante legal de Sra. ROSA RIBEIRO DE SOUZA, a quem compete receber as provas que julgar necessárias, quanto aos fatos da reclamação, em audiência, no dia 02.08.89.

Nessa audiência deverá ser apresentada a contestação de defesa, e as provas produzidas pelo reclamado, até o dia 02.08.89.

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e das declarações obrigatórias e preponente.

QUE CUMPRADA NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO na Secretaria da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (MARIA CUI SULLAZO LIMA DOS SANTOS), Auxiliar em Ativ. Judic., datilografada. E eu, (RAIMUNDA LAURA GOMES DA ROCHA), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho Substituto, no
exercício da Presidência da 7ª
J.C.J. de Belém

(G. R. 27.982)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 079/89

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 22.08.89 (vinte e dois de agosto de mil novecentos e oitenta e nove), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7ª J.C.J.-1197/88, entre partes: JOÃO BATISTA DE JESUS, exequente e, ESPÓLIO DE OLÍVIO RODRIGUES FARIAS, executado, bem esse que se encontra na Estrada da CEASA, Loteamento Itororó, e que é o seguinte:

- Dois (02) lotes de terra, medindo cada um, oito (08) metros de frente e de fundo, por trinta (30) metros de lado, perfazendo um total de dezesseis (16) metros de frente e fundos, por trinta (30) metros de lado, lotes de números 17 e 18 da quadra 36, do Loteamento Itororó, com as seguintes condições: frontos, pela frente do Ramal do Utinga, pelos fundos a Avenida 1ª de dezembro, pelo lado esquerdo lote de nº 16, e pelo lado direito com o lote de nº 19, inscrito no Cartório do 2º Ofício de Imóveis, avaliado os dois (02) lotes em Ncz\$-3.000,00 (Três Mil Cruzados Novos).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimunda Laura Gomes da Rocha), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 7ª J.C.J. de Belém

(G. R. 27.985)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 080/89

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ESTRELA DAIVA, devendo-a solidária nos autos do Processo nº 7ª J.C.J.-353/88, entre partes: JOSÉ RITUALAR DA SILVA BRANCO, exequente e, PR. STADORA DE SERVIÇOS GERAIS 1ª DE JUIZO, executada, para pagar em 48 (Quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Ncz.-1.265,13 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Cruzados Novos e Treze Centavos), referente a Principal e Custas de Sentença e Execução, devidas nos termos da r. sentença de 24.04.88, do 17:50 horas.

R E S U M O:

Principal	Moç-1.210,02
Custas de Sentença	Moç- 32,33
Custas de Execução	Moç- 22,78
Total Devido	Moç-1.265,13

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Carla Costa* (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Raimunda Laura Gomes da Rocha*, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

Francisco Pedro JUCA
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 7ª OJ de Belém
(G. R. 27.984)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

NOTA Nº 125/89

PROCESSO TRT RP 120/89
EXEQUENTE: FRANCISCO SALES
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (EX-DER)

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 125/89

PROCESSO TRT RP 121/89
EXEQUENTE: DOMINGOS CONCEIÇÃO MONTEIRO LIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 127/89

PROCESSO TRT RP 122/89
EXEQUENTES: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA E OUTRO
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEVOP

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 128/89

PROCESSO TRT RP 123/89
EXEQUENTE: PRACIQUES CHAVES DA CONCEIÇÃO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ACARÁ - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 129/89

PROCESSO TRT RP 124/89
EXEQUENTES: WILSON DAMIA DE SOUZA e GEORGE DUARTE DA SILVA
EXECUTADO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 130/89

PROCESSO TRT RP 125/89
EXEQUENTE: NANCY TERELINHA DE OLIVEIRA FERREIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CALÇADINE - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 131/89

PROCESSO TRT RP 126/89
EXEQUENTE: MARIA PANTOJA DO AMARAL
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 132/89

PROCESSO TRT RP 127/89
EXEQUENTE: IZAURA CORRÊA NEGRÃO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 133/89

PROCESSO TRT RP 128/89
EXEQUENTE: RAIMUNDA PAULA REIS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 134/89

PROCESSO TRT RP 129/89
EXEQUENTE: MARIA DO CARMO LIMA DAS MERCÊS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 135/89

PROCESSO TRT RP 130/89
EXEQUENTE: MANOEL MARQUES NETO
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES (EX-DER)

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 136/89

PROCESSO TRT RP 131/89
EXEQUENTE: WILSON SANTANA SANTIAGO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

PROCESSO : TRT RD 293/89
RECORRENTE : MANOEL TRINDADE QUARESMA DA SILVA
Advogado: Dr. Vanilson Ferreira Hasketh
RECORRIDA : VALDIRENE LOBATO MONTEIRO
Advogado: Dr. Cleonito Prado Gomes

D E S P A C H O

- I. Recurso tempestivo, assinado por advogado com poderes nos autos.
- II. O Egrégio Tribunal, em decisão com base no Acórdão nº 851/89, de fls. 62 e 64 dos autos, reconheceu a existência de vínculo de emprego doméstico com o reclamante, determinando a baixa dos autos à Junta de origem para apreciação do mérito.
- III. Através de revista, o recorrente traz à colação aspectos tidos como divergentes, inservíveis, contudo, por esboderem hipóteses diversas dos autos.
- IV. Dois são os impedimentos para a admissão do presente recurso: o primeiro é o de ter sido interposto contra decisão interlocutória; e o segundo é a própria natureza de seu objeto (relação de emprego), cuja análise implica em reexame de fatos e provas.
- V. Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 17 de julho de 1989

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RD 489/89
RECORRENTE : ANTONIO DE PÁDUA SALVADOR BERGAN
Advogado: Dr. Waldemar Vienna
RECORRIDOS : JOSÉ ELIAS ANDRADE DE SOUZA e outros

D E S P A C H O

- I. Recurso em ordem, com fundamento na letra b do artigo 898 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- II. O Egrégio Tribunal negou conhecimento ao ordinário do recorrente entendendo que aos trabalhadores rurais, desde o advento da atual Constituição Federal, são aplicáveis as normas sobre o Fundo de Garantia, com forma disposta no seu art. 7º, item III, daí porque o depósito 'ad recursum' deverá ser feito sempre na conta vinculada dos reclamantes, como manda o 1º, art. 888 da CLT (sentença do acerto recorrido, fls. 70 dos autos).
- III. Inconformado, alega o reclamado na revista ofensa ao inciso LV do art. 5º da Constituição, sem, contudo, conseguir com esse argumento configurar o pressuposto de admissibilidade do recurso.
- IV. Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 17 de julho de 1989

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC C/M.I. 717/89
DEMANDANTES: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ e outros.
DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ e outros.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, determinou a retificação do item 1.2 da cláusula I, referente a Aumento Real, constante do acordo firmado entre os demandantes Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Pará e Território Federal do Amapá e outros e os demandados Federação das Indústrias do Estado do Pará e outros, em virtude de ter havido equívoco na redação do citado item, corrigindo-se o valor do Aumento Real para 5% (seis por cento) em lugar de 51 (cinco por cento), ficando a cláusula em questão com a seguinte redação: 1.2 - "Aumento Real de salários - Após reajustados e corrigidos na forma dos itens anteriores, os salários serão aumentados em 5% (seis por cento)."

Juiz Presidente : Dra. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Relator :

Juiz Revisor :

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juízes:
Drs. Roberto Santos, Ribamar Soares, Haroldo Alves, Raimundo das Chagas, Domênico Falesi e Arthur Mattos.

Procurador Regional : Dra. ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR

Belém, 10 de julho de 1989

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
(G. R. 27.986)

Juiz Presidente: Dra. LYDIA SIÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Relator:

Juiz Revisor:

Tomaram parte no julgamento os Excos. Srs. Juizes:
Dra. Ríder Brito, Pedro Hello, Ribamar Soares, Raimundo das Chagas,
Domênico Falesi e Arthur Mattos.
Procurador Regional: DR. WALDIR TIMBIMBU DE OLIVEIRA

Belém, 24 de julho de 1989

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 205 da Lei nº 749/53. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que a funcionária IVANÉS HELENA CARDOSO DA CUNHA, exerce o cargo efetivo de "Técnico Legislativo" Classe "B" Código/Nível PLAL.12, matrícula funcional nº 1.088, deverá se apresentar a esta Assembleia Legislativa dentro do prazo de 30 (TRINTA) DIAS, a contar da publicação do presente EDITAL, munida da prova justificativa das faltas ao serviço. Fim do qual será constituída uma Comissão de Processo Administrativo para apurar as faltas por ABANDONO DO CARGO. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 26 dias do mês de julho de 1989.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Ext. nº 18394, Reg. nº 36025, Dia 28/07/89

TRIBUNAL DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 109/89

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de ÓBIDOS, de que no dia 03.08.89, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 66.036, referente a Prestação de Contas da referida Prefeitura, em face do Convênio nº 566/85 e Termo Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 25 de julho de 1989

MANUEL AYRES
Presidente
(G. R. 28.071)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 115/89
(PROCESSO Nº 891626-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. EURÍPEDES BENTES PAMPLONA FILHO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. EURÍPEDES BENTES PAMPLONA FILHO, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 891626-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989.

Belém, 19 de julho de 1989
CONSELHEIRO PAULO DOURADO
PRESIDENTEEDITAL Nº 116/89
(PROCESSO Nº 890595-14)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA, EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, DE BELÉM, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 890595-14, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA SECRETARIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988.

Belém, 19 de julho de 1989
CONSELHEIRO PAULO DOURADO
PRESIDENTEEDITAL Nº 119/89
(PROCESSO Nº 891652-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE ALMEIRIM, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA

NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 891652-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988.

Belém, 19 de julho de 1989
CONSELHEIRO PAULO DOURADO
PRESIDENTEEDITAL Nº 120/89
(PROCESSO Nº 891628-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. FERNANDO FERNANDES NETO E HUMBERTO CARVALHO PIRES

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, OS SRS. FERNANDO FERNANDES NETO E HUMBERTO CARVALHO PIRES, EX-PREFEITOS MUNICIPAIS DE PORTO MOZ, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 891628-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988.

Belém, 19 de julho de 1989
CONSELHEIRO PAULO DOURADO
PRESIDENTEEDITAL Nº 121/89
(PROCESSO Nº 891729-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. IMERY SOARES BULCAO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. IMERY SOARES BULCAO, DIRETOR DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DE BENEVIDES, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 891729-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA QUELUE SMER, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988.

Belém, 19 de julho de 1989
CONSELHEIRO PAULO DOURADO
PRESIDENTEEDITAL Nº 122/89
(PROCESSO Nº 881855-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. OSVALDO VALTINO DAS GRAÇAS MAIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. OSVALDO VALTINO DAS GRAÇAS MAIA, EX-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 881855-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA QUELA CAMARA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988.

Belém, 19 de julho de 1989
CONSELHEIRO PAULO DOURADO
PRESIDENTEEDITAL Nº 123/89
(PROCESSO Nº 891931-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. MARIONIGER RIBEIRO VIEIRA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. MARIONIGER RIBEIRO VIEIRA, DIRETOR DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ANAJÁS, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 891931-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELE SMER, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988.

Belém, 19 de julho de 1989
CONSELHEIRO PAULO DOURADO
PRESIDENTEEDITAL Nº 124/89
(PROCESSO Nº 891672-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE

QUINZE DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 891672-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988.

Belém, 19 de julho de 1989
CONSELHEIRO PAULO DOURADO
PRESIDENTEEDITAL Nº 125/89
(PROCESSO Nº 891798-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS DO SR. ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 891798-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA-

QUELA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988.

Belém, 19 de julho de 1989
CONSELHEIRO PAULO DOURADO
PRESIDENTEEDITAL Nº 128/89
(PROCESSO Nº 890308-0(4))

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. JAIME DOS SANTOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. JAIME DOS SANTOS, COORDENADOR DA COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, (COMAC), A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 890308-04, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA COMAC, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988.

Belém, 19 de julho de 1989
CONSELHEIRO PAULO DOURADO
PRESIDENTE

(G. R. 27-976, Dias: 20, 24 e 28/07/89)

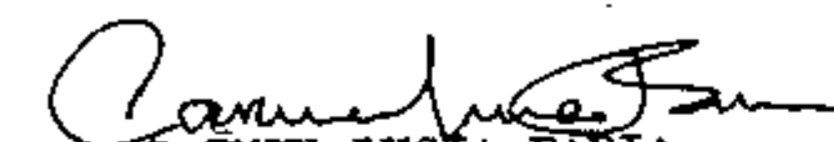
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
29ª Zona - Belém

EDITAL Nº 77/89

A Bacharela CARMEN LUCIA FARIA, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias, foram deferidas as seguintes: - Rubem Waldo Rocha de Oliveira, Ailton Magno de Souza, Waldecir da Silva Lemos, Odivar da Silva Queiroz, Miguel de Lima e Silva Univaldo dos Santos Pereira, Marcos Antonio Castro dos Anjos, Elba de Oliveira Lobo, Sandra Helena da Costa Ramos, Dulcinea Ribeiro do Couto, Tereza Maria da Conceição, Ida Maria das Graças Freitas França, Zilda Yolanda Espinoza de Oliveira, Odila Vasconcelos Ferreira, Hosano da Paixão Melo, Itacleide Duarte Souto, Jefferson Monteiro Freitas, Antonio Guedes de Souza, Pedro Antonio Barros do Nascimento, José Garcia, Manoel da Rocha Barata, Maria de Nazaré Campos dos Santos, Maria de Nazaré de Sousa Martins, Diana da Silva Nogueira, Maria Terezinha Amaral da Cruz Marlene Teixeira Neves, Rosângela Socorro do Espírito Santo, Ivone Cristina Brabo Lopes, Ana Lucia dos Santos Gamboa, Cleize Ediani Silva dos Santos. E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e Passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dezessete dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e nove. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão e datilografado e subscrevi.


CARMEN LUCIA FARIA
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 78/89

A Bacharela CARMEN LUCIA FARIA, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: - Rosilene Ribeiro de Carvalho, Honeide de Menezes dos Santos, Lea Alves da Silva, Doriane de Jesus Santana, Carmelita do Carmo, Maria do Carmo Lira dos Santos, Ana Cristina do Carmo Lameira, Arlene Gonçalves Soares, Telma Cristina Ro

Sandra Helena Couto Afonso - 237494013/76
 Silvana da Silva Rodrigues - 237494113/50
 Telma Susly Chaves e Silva - 237494213/33
 Teresa Cristina Serejo P. dos Santos - 237451513/09
 Urbano dos Santos Mendonça - 56998013/09
 Valdeci Souza de Andrade - 237494313/17
 Valmir Carvalho Madeira - 237451613/92
 Vadirson Nobre de Oliveira - 13519513/84
 Vanda Maria Nascimento Santos - 168235513/92
 Wesley Macedo Leite - 63804113/76
 Wanda da Conceição de Almeida - 167252313/92
 Wanda Drumond Gama - 237494413/09
 Zilda Lauretina da Costa - 237494513/84

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

YVONNE SANTUCCIO MARINHO
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral
 (G. R. 28.037)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 121/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 14.07.89

PETIÇÃO

Petição de Ego Engenharia Ltda.
 Adv.: Benedito Cordeiro Neves e outro
 Assunto: Vem requerer a juntada aos autos do proc. nº 31.357 do documento anexo, bem como vistas dos mesmos anexos, em exercício na 1ª Vara.

x..x..x..x..x..x..x

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor de Secretaria, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 14.07.89

PETIÇÕES:

Da: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB.
 Adv.: Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta
 Assunto: Vem impugnar os Embargos à Execução (ref. proc. nº 35364).
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém-PA, 14/07/89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
 Do: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS.
 Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza
 Assunto: Vem responder nos autos de Execução Fiscal (proc. nº 20993).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Do: OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA.
 Adv.: Dra. Marlene da Costa Lima
 Assunto: Vem apresentar bem à penhora (ref. proc. nº 30756).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 x..x..x..x..x..x..x

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 14.07.89

PETIÇÕES

Do: I N C R A
 Adv.: Dr. Antonio Rito das Graças Tavares
 Assunto: Requer a Citação e juntada nos autos do proc. de nº 33.764.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 14.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.
 Do: S U N A B
 Adv.: Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta
 Assunto: Vem requerer novas diligências nos autos do proc. nº 31.888.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Do: S U N A B
 Adv.: Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta

Assunto: Requer a extinção do feito - proc. nº 31772
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: S U N A B
 Adv.: Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta
 Assunto: Vem requerer a suspensão do feito - proc. nº 31.713.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO INICIAL

Da: SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA - SUDHEVEA
 Adv.: Dra. Maria da Graça Morgado Martins
 Assunto: Vem requerer a Citação dos devedores na inicial de nº 89.0000837.
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 14.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

x-x-x-x-x-x-x-x

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14.07.89

OFÍCIOS:

Nº 1233, 1234 e 1236/89-CART/SR/DEF/PA
 DO: Presidentes dos Inquéritos Policiais nºs 104, 114/88 e 019/89-SR/DEF/PA
 Assunto: Solicita prazo para complementação das diligências.
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Em 14.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÃO:

I A P A S
 Proc.: Edvan Capucho Canteiro
 Assunto: Vem requerer o prosseguimento do feito, ref. Proc. nº 89.0000305-4.
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 14.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 36.024 - EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte: Conselho Regional de Química
 Adv.: Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Excd: Palmeiras da Amazônia Industrial
 DESPACHO: Tendo em vista o ofício de fls. 12 e documento de fls. 13, bem como as informações de fls. 14/16, defiro o requerido a fls. 19, para que seja efetuado o pagamento do valor apurado às fls. 21. Belém, 14.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA:

Nº 36.300
 Depto: Juiz de Direito da Comarca de Oeiras do Pará
 Depdo: Juiz Federal da 4ª Vara do Pará
 DESPACHO: Deferindo ao que requer o Exeçtente as fls. 17/18, determino o encaminhamento da presente à Comarca de Breves, neste Estado, para cumprimento Belém, 14.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇA:

Nº 89.0000593-6 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impte: Pneuervice Belém Ltda
 Adv.: Jaci Monteiro Colares
 Impdo: Delegado da Receita Federal no Pará
 Proc.: Fernando Facury Scaff
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelo exposto, não em contramão as apontadas inconstitucionalidades, DENEGO a segurança e condena o impetrante ao pagamento das custas processuais. Sem honorários (Súmula 512-STF). P. R. I. Belém, 14.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

* * * * *

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 89.0000841-2 PROJ: 13/07/89
 CLASSE: 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR: FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA LTDA E OUTROS
 RFU: UNIÃO FEDERAL
 VARA: 462

IV - NÃO FOI IMPUGNADA

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS: 00000
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA: 00000

REDISTRIBUIDOS: 00000
 ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO: 00000

TOTAL DOS FEITOS: 00001

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00001
 Belém, 14/07/89

(a) Maria de Fátima Coimbra
 SECRETÁRIA DA AMOINHA

(e) Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Juiz Federal da 4ª Vara
 no exerc. cum. de 3ª

(e) Carlos Afonso

(e) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

(G. R. 27.965)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 122/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 17.07.89

AÇÃO PENAL

PROCESSO: Nº 00.0009.673-3
 Autora: A Justiça Pública
 Proc. Rep.: Paulo Meira
 Réu: Menassen Maman
 Adv.: Aristarcho E. dos Santos Filho
 DESPACHO: Encaminhem-se os autos ao Juiz da Ação Penal para a fixação dos honorários de advogado dativo, com base no Provimento nº 210/81, do Eg. C.J.F. Belém, PA, 17.07.89. (a) Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara.

x..x..x..x..x..x..x

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara - no exercício da 2ª Vara
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 17.07.89

TELEX:

Nº: 609, de 14/7/89 (17:42 hs)
 Do: Juiz Federal da 4ª Vara-DF
 Assunto: Vem solicitar nova data para audiência de inquirição de testemunha (ref. proc. nº 27985).
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém-PA, 17/7/89. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exercício da 2ª Vara.

OFÍCIOS:

nº: 10/89, de 26/6/89
 Da: Comarca de Castanhal (Pretoria de Inhangapi).
 Assunto: Vem solicitar designação de nova data de audiência (ref. proc. nº 32044). Idêntico ao anterior.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Nº: 531/89-IMP-2/SNK/PA, de 12/7/89
 Da: Delegada de Polícia Federal em Santarém/PA.
 Assunto: Encaminha Boletins de Distribuição Judicial vinculados a Inquéritos Policiais instaurados por aquela Delegacia.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

De: RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO (advogado)
 Assunto: Vem requerer dispensa de sua nomeação para funcionar como defensor dativo (ref. proc. nº 30893).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 De: MIGUEL MAKSUD HANNA
 Adv.: Dr. Carlos Balbino T. Potiguar
 Assunto: Vem indicar assistente técnico e apresentar quesitos (ref. proc. nº 36362).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 De: ALBERTO JOSÉ DE AMORIM FRANCO (advogado)
 Assunto: Vem requerer dispensa da função de defensor dativo (ref. proc. nº 25014).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 De: DENIS JOSÉ DE MATTOS ATHAYDE
 Adv.: Dr. Camilo Pinto da Silva Neto

Assunto: Vem responder nos autos do proc. nº 89.0000526-0 (Habeas Corpus).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dr. João Hermenegildo N. Marçal

Assunto: Vem responder despacho (ref. proc. nº 16871).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adva.: Dra. Edwiges Conceição Rocha de Moraes

Assunto: Vem atender despacho (ref. proc. nº 31329).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: ROSEMAY SOUZA DE CASTRO

Adv.: Dr. Alberto Campos

Assunto: Vem atender despacho (ref. proc. nº 35826).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho

Assunto: Vem apresentar contestação (ref. proc. nº 89.0000484-0).

DESPACHO: Face a informação do verso, encaminhe-se a petição ao Juízo da 3ª Vara. Belém, 17-7-89. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exercício da 2ª Vara.

CARTAS PRECATÓRIAS (em devolução):

Nº: 023

Do: Juízo de Direito da Comarca de Guamá

Assunto: Devolve Mandado de Notificação (ref. proc. nº 24604).

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 17-7-89. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exercício da 2ª Vara.

Nº: 119/89

Do: Juízo de Direito da Comarca de Limeira-SP.

Assunto: Ref. proc. nº 27133 (Execução Fiscal).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

EM TEMPO (Expediente do dia 12.07.89):

PROCESSO:

EXECUÇÃO Nº: 36216

Autora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Rua: RUI MEDEIROS VALENTE

Adv. da Autora: Dras. Maria Cecília Hermes Rodrigues e Maria Amélia Maia Franco.

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 19/27, nos seus efeitos regulares e, na forma do disposto no artigo 296, do CPC, mando seja o réu citado para acompanhar o recurso. Belém, 12.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

..X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 17.07.89

OFÍCIOS

Do: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A

Assunto: Presta informações nos autos do proc. nº 89.0000280-5.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 17.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 10/89 - CG - BRASÍLIA /DP.

Assunto: Comunica a transição do cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal.

DESPACHO: A Secretaria para dar conhecimento aos servidores da Vara e arquivar.

Nº 1237/89-CART/SR/DPF/PA

Assunto: Encaminha o Of. nº 368/89-SIC, oriundo da SEGUIP/PA.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 17.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 1241/89-CART/SR/DPF/PA

Assunto: Encaminha o Of. nº 011/89-DRE/SR/DPF/AM e anexos.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Do: I N C R A

Adv.: Dra. Maria da Conceição S. Souza

Assunto: Requer a Suspensão do feito por 30 dias - proc. nº 32.126.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 17.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Da: ANAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.

Adv.: Dr. Tsugio Koyama

Assunto: Vem oferecer bem a penhora nos autos do proc. nº 36.583.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO**CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc. Rep.: Dr. José Augusto T. Potiguar

Réus: Ronald Moraes de Aguiar e outros

Adv.: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau e outro

DESPACHO: Pelas mesmas razões alinhadas pelo incluído Juiz da 2ª Vara desta Seção Judiciária, no seu despacho do verso, também abstenho-me de funcionar no presente feito, determinando a sua redistribuição com a necessária compensação, eis que privo de intimidade do acusado Ronald Moraes de Aguiar e sua família. Intime-se. Belém, 17.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

X-X-X-X-X-X-X-X

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 89.0000845-5 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : DROGARIA DO BAIRRO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000846-3 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : ESTANCIA DE MADEIRA SANTA JULIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000847-1 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : CLEHIR ASSUNÇÃO FIGUEIREDO DE MIRANDA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000848-0 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : PLAYBOY LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000849-8 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : PANIFICADORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000850-1 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : E. S. NASCIMENTO - ARMAZEM NICINHA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000851-0 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : JOTACI P. LIMA - LANCHES BELEM
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000852-8 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : CASTRO & CIA. LTDA - FARMANEY
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000853-6 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : PANIFICADORA ALVORADA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000854-4 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : J. LTZENBERG MACHADO
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000855-2 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : RAIMUNDO DEBERTO FARIAS - CASA DO BIFE
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000856-0 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : MATAO FRODO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000857-9 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : JOSE RAIMUNDO BASTOS (SUPER MERCADO VITORIA)
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000858-7 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : PANIFICADORA SAO PEDRO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000859-5 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : COMERCIO E IND. DE PESCADOS DO PARA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000860-9 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : J. RODRIGUES BATISTA (PANIFICADORA BATISTA)
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000861-7 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : SOCIEDADE IMPORTADORA E EXP. DE FRUTAS EM GERAL LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000862-5 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : MARLAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000863-3 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : CIMENTOS DO BRASIL S/A
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000864-1 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : JURACI DANIEL PADILHA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000865-0 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE CARNEIRO CAVALCANTE
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000866-8 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : AGROPECUARIA PRIMAVERA LTDA.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000867-6 PROT: 14/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE HENRIQUE VALENTE
VARA : 002

II - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00023
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000
TOTAL DOS FEITOS.....: 00023
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00023

Belém, 17/07/89

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos L. Afonso (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

(G. R. 28.067)